



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 69/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS EM DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Nelson Mesquita Galvino, Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 1.534 de 29 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar em dotação da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
5	01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	500	115.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 2º – O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
18	01.031.0003.2.001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	115.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando do Decreto 64/2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de agosto de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal